

Cargo Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Soma da Despesa (R\$)
ADERES	Coordenador de Projetos	CP-FG	01	2.799,63	2.799,63
ADERES	Assessor Técnico IV	AD-06	01	2.986,15	2.986,15
SESA	Coordenador Geral do LACEN	QCE-02	01	7.896,04	7.896,04
SESA	Coordenador de Projetos COD-FG	COD-FG	02	1.025,47	2.050,94
SESA	Corregedor	FG-CORR	01	3.732,68	3.732,68
SESA	Chefe de Núcleo Especial	FG-CNE	02	2.799,63	5.599,26
SESA	Coordenador de Projetos	CP-FG	01	2.799,63	2.799,63
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.871,30	2.871,30
SEGER	Funcao Gratificada FG-01	FG-01	02	112,81	225,62
SEGER	Função Gratificada FG-03	FG-03	02	80,61	161,22
VICE GOVERNADORIA	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.306,93	4.306,93
VICE GOVERNADORIA	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.871,30	2.871,30
VICE GOVERNADORIA	Supervisor I	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
Total Geral		-	17		40.218,23

*Economia Gerada: R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos)

Protocolo 460836

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 700-S, de 11/02/2019, publicado no Diário Oficial de 12/01/2019,

ONDE SE LÊ:

..., LORENZO TOMAZELLI FRANÇA...

LEIA-SE:

..., LORENZO TOMAZELLI LANÇA...
Protocolo 460837

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 018-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da SEG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º [...] [...]”

Membros:

I. Alessandro Griss Drumond - nº funcional 3719227;

II. Ernane Jose Luber Junior - nº funcional 3106250;

III. Waléria Simonetti - nº funcional 362545;

IV. Fernanda Bankert Fraga - nº funcional: 2682460.

Art. 4º [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado do Governo
Protocolo 460838

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 019-S, DE 12.02.2019..

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAYANE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 460839

PORTARIA Nº 020-S, DE 12.02.2019.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIUSCIA FRAGA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 460840

ERRATA

Na redação do resumo do Contrato 002/2019, publicado no Diário Oficial de 12/02/2019,

ONDE SE LÊ:

Resumo do Contrato de Locação e Operação de Vídeo Wall

LEIA-SE:

Resumo do Contrato de Manutenção do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico

Protocolo 460743

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 003/2019

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - SCM

Processos nº: 83652418 / 84370629.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

Objeto: Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET 1.

Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2019 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do

orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 460788

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 053-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/17, bem como no Regimento Interno do CONSECT, aprovado pela Resolução 003/2017, de 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão eleitoral com os Auditores do Estado abaixo indicados, para realização da eleição do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, biênio 2019/2020:

- Rodolfo Pereira Netto - Presidente.
- Denis Penedo Prates
- Isabela Carvalho Freire de Amorim

Art. 2º. A comissão será dissolvida automaticamente após as eleições e posse dos novos membros.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 460767